UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Odontologia

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 23/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 1º/2021

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas nos dias **08 a 10 de março de 2021** via e-mail para a secretaria do programa: secretariappgo@gmail.com

2. Os(As) interessados(as) em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno(a) especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição até 02 disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2021.

3. Poderão inscrever-se como candidatos(as) os(as) graduados(as) em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos(as) Especiais obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/processos-seletivos-2/). O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, todos anexados ao e-mail como um arquivo PDF único, na seguinte ordem:

1. Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
2. *Curriculum Vitae* (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.
3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

4. Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
5. Uma fotografia 3x4.
6. Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00(cem Reais) que deve ser feito por GRU, por meio do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Toda a documentação deve ser enviada por e-mail até a data limite de 10 de março de 2020 às 18:00h. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: secretariappgo@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Materiais Dentários

Total de vagas: 05

Dia e Horário: 03 encontros - 24/03, 28/04 e 26/05/21.

Local: Web Conferência

Responsável: Prof. Dr. Rafael Ratto de Moraes

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Objetivo: Abordar a temática de materiais odontológicos atuais contemplando suas

características e propriedades físico-químicas, técnica de aplicação e desempenho clínico.

Ementa: A disciplina visa discutir, por meio da modalidade EAD, propriedades e caraterísticas de materiais de uso odontológico no sentido de, por meio de avaliações laboratoriais, prever o desempenho clínico destes. Será dado foco a materiais contemporâneos e novas tendências no desenvolvimento de materiais e técnicas de uso odontológico. Parte da disciplina ocorrerá na modalidade presencial, com apresentação de seminários pelos discentes matriculados.

b) Disciplina: Didática Aplicada

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Segundas-feiras das 10h às 12h.

Local: Web Conferência

Responsável: Profª. Drª. Giana da Silveira Lima

Carga horária/créditos: 51/036

Ementa: A disciplina visa analisar e ressaltar a importância da didática na preparação e formação do professor universitário e fundamentar princípios pedagógicos e didáticos que objetivam otimizar o desempenho do docente do ensino da odontologia. Visa o estudante para elaboração de material didático para o ensino de graduação, treinar o estudante para estruturação e apresentação de aulas teóricas e demonstrações práticas, fundamentados em conhecimentos técnicos e científicos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por meio da página do Programa (www.ppgoufpel.com) e no portal da UFPel (www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2020.

_____

Prof.ª Giana da Silveira Lima
COORDENADORA DO PROGRAMA
De acordo:

_____
Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

_____
Prof.ª Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **GIANA DA SILVEIRA LIMA**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 24/02/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 25/02/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 26/02/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1212351** e o código CRC **514911E4**.

Referência: Processo nº 23110.004582/2021-94 SEI nº 1212351